

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

BOLETIM INTERNO Nº 45

Brasília-DF, 10 de Novembro de 2006

- Para conhecimento e devida execução, publica-se o seguinte:

ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

1) SECRETARIA-EXECUTIVA

ATOS DO SECRETÁRIO-EXECUTIVO

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO - SUBSTITUTO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria CGU nº 245, de 10 de junho de 2003, e tendo em vista o disposto no Edital nº 3, de 09 de junho de 2006, e na Portaria nº 183, de 21 de junho de 2006, publicada no Boletim Interno CGU/PR nº 25, de 23 de junho de 2006, em conformidade com o art. 36, parágrafo único, inciso III, alínea "c", da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e de acordo com o processo nº 00211.000126/2006-01, resolve:

PORTARIA

Nº 474, de 01 de novembro de 2006

Remover, a pedido, em virtude de processo seletivo, a servidora MÁRCIA MARIA LISBOA BASTOS RESENDE, ocupante do cargo de Analista de Finanças e Controle, Classe A, Padrão II, matrícula SIAPE nº 1280569, da Controladoria Regional no Estado do Mato Grosso do Sul, para a Controladoria Regional da União no Estado do Espírito Santo.

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, Substituto, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria CGU nº 245, de 10 de junho de 2003, e tendo em vista o disposto no art. 80 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

PORTARIA

Nº 487, de 06 de novembro de 2006

Cancelar, por necessidade do serviço, as férias do servidor GEORGE MIGUEL RESTLE MARASCHIN, matrícula SIAPE nº 2283815, relativas ao exercício de

2006, do período de 23 de novembro a 22 de dezembro de 2006 para o período de 01 a 30 de novembro de 2007.

PORTARIA

Nº 488, de 06 de novembro de 2006

Cancelar, por necessidade do serviço, as férias do servidor GEORGE MIGUEL RESTLE MARASCHIN, matrícula SIAPE nº 2283815, relativas ao exercício de 2005, do período de 13 a 22 de novembro de 2006 para o período de 13 a 22 de dezembro de 2006.

PORTARIA

Nº 491, de 06 de novembro de 2006

Cancelar, por necessidade do serviço, as férias da servidora LORENA SCHIAVON NUNES SOARES, matrícula SIAPE nº 1068608, relativas ao exercício de 2006, do período de 27 de novembro a 01 de dezembro de 2006 para o período de 18 a 22 de dezembro de 2006.

PORTARIA

Nº 492, de 06 de novembro de 2006

Cancelar, por necessidade do serviço, as férias do servidor WILLIAM GUEDES, matrícula SIAPE nº 1459878, relativas ao exercício de 2005, do período de 27 de novembro a 24 de dezembro de 2006 para o período de 01 a 28 de abril de 2007.

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, Substituto, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria CGU nº 245, de 10 de junho de 2003, publicada no DOU subsequente, e com base no Decreto Nº 84.669, de 29 de abril de 1980, resolve:

PORTARIA

Nº 489, de 06 de novembro de 2006

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade ao servidor ROMILDO ARAÚJO DA SILVA –Analista de Finanças e Controle, no período de 16 de outubro a 14 de novembro de 2006, prevista no art. 87 da Lei Federal nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

2) SECRETARIA FEDERAL DE CONTROLE INTERNO

ATOS DO SECRETÁRIO FEDERAL DE CONTROLE INTERNO

O SECRETÁRIO FEDERAL DE CONTROLE INTERNO, no uso de suas atribuições, conforme art. 21 do capítulo IV do anexo VII do Regimento Interno, aprovado pela Portaria CGU n.º 289, de 20 de dezembro de 2002, resolve:

ORDEM DE SERVIÇO

Nº 235 , de 08 de novembro de 2006.

Art. 1º Atribuir à Diretoria de Auditoria da Área Econômica, sob a responsabilidade do Sr. Marcos Luiz Manzochi, a elaboração de Relatos Finais, modelo em anexo, a respeito dos resultados da avaliação da execução de ações/módulos-tipo sob responsabilidade da Diretoria.

Art. 2º Estabelecer um total de 5 relatos a serem produzidos, sendo que a escolha das ações objeto dos relatos ficará a critério da Diretoria.

Art. 3º Fixar o dia 22 de dezembro de 2006 como prazo para o cumprimento desta Ordem de Serviço.

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO
SECRETARIA FEDERAL DE CONTROLE INTERNO

RELATO DO ACOMPANHAMENTO DA AÇÃO XXXXXXXXXXXX

DIRETORIA XXXXXXXXXXXX
COORDENAÇÃO-GERAL YYYYYYYY

Brasília, XXXXXX de XXXX de 2006.

MINISTRO
JORGE HAGE SOBRINHO

SECRETARIO EXECUTIVO
LUIZ AUGUSTO FRAGA NAVARRO DE BRITTO FILHO

SECRETÁRIO FEDERAL DE CONTROLE INTERNO
VALDIR AGAPITO TEIXEIRA

DIRETOR DE AUDITORIA DA ÁREA XXXXXXXXXX
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

COORDENADOR (A) – GERAL DE AUDITORIA DA ÁREA XXXXXXXXXX
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

EQUIPE TÉCNICA RESPONSÁVEL
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

SUMÁRIO

1. Introdução.....	
2. Dados da Ação de Governo.....	
2.1 objetivos.....	
2.2 Indicadores de Desempenho	
2.3 Órgãos federais responsáveis.....	
2.4 Demais atores.....	
2.5 Forma de repasse dos recursos.....	
2.6 Legislação que rege a ação	
2.7 Público alvo/beneficiários	
2.8 Principais produtos	
2.9 Principais mecanismos de controle, monitoramento e avaliação	
2.10 Aspectos orçamentários e financeiros.....	
2.11 Execução das metas físicas previstas.....	
2.12 Funcionamento da ação (Fluxo).....	
3. Estratégia Metodológica de atuação do Controle Interno.....	
4. Resultados.....	
5. Manifestação do Gestor e análise do Controle Interno.....	
6. Recomendações	
7. Proposta de encaminhamentos.....	
8. Conclusão	
9. Referências Bibliográficas.....	

1. Introdução

(CONTEXTUALIZAR A AÇÃO OBJETO DE ACOMPANHAMENTO, O PROGRAMA DE GOVERNO EM QUE A AÇÃO ESTÁ INSERIDA, OS CRITÉRIOS DE HIERARQUIZAÇÃO DO PROGRAMA E A PONTUAÇÃO SFC ALCANÇADA, OS OBJETIVOS E A ABRANGÊNCIA DO TRABALHO DE ACOMPANHAMENTO - SE ENVOLVEU AÇÕES DE CONTROLE DESCENTRALIZADAS, POR EXEMPLO)

NO MÁXIMO UMA PÁGINA

2. Dados da ação de governo

2.1 Objetos e Objetivos

2.2 Indicadores de desempenho

(SE EXISTIREM, COM A MANIFESTAÇÃO DO CONTROLE A RESPEITO DOS INDICADORES)

2.3 Órgãos federais responsáveis

(INFORMAR, EM NO MÁXIMO UM PARÁGRAFO, AS COMPETÊNCIAS DE CADA UM)

2.4 Demais atores

(INFORMAR, EM NO MÁXIMO UM PARÁGRAFO, AS COMPETÊNCIAS DE CADA UM)

2.5 Forma de execução dos recursos

(EXECUÇÃO DIRETA, REPASSE A ESTADOS, REPASSE A MUNICÍPIOS, ETC)

2.6 Legislação que rege a ação

(INFORMAR, RESUMIDAMENTE, O QUE CADA LEGISLAÇÃO ESTABELECE – UM PARÁGRAFO PARA CADA NORMATIVO)

2.7 Público alvo/beneficiários

2.8 Principais produtos

(O QUE SE PRETENDE OBTER COM A AÇÃO DE GOVERNO: EX.: INSTITUIÇÕES DE SEGURANÇA MODERNIZADAS, PROJETOS IMPLANTADOS, CONSELHOS CAPACITADOS)

2.9 Principais mecanismos de controle, monitoramento e avaliação

(INFORMAR SE EXISTEM MECANISMOS DE CONTROLE E MONITORAMENTO. EM CASO POSITIVO, INFORMAR QUAIS OS MECANISMOS – INCLUSIVE DE CONTROLE SOCIAL, DOS ÓRGÃOS ENVOLVIDOS, OUTROS. TAMBÉM ABORDAR SE EXISTE ALGUMA FORMA DE AVALIAÇÃO DA AÇÃO DO GOVERNO)

2.10 Aspectos orçamentários e financeiros

(DEMOSTRAR COMO SE COMPORTOU A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA A PARTIR DE 2003)

EXERCÍCIO	DOTAÇÃO AUTORIZADA (R\$) (A)	DOTAÇÃO DISPONIBILIZADA (R\$) (B)	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA (R\$) (C)	% EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA (C/B)	EXECUÇÃO FINANCEIRA (R\$)
2006					
2005					
2004					
2003					

Fonte: XXXXXXXX

(INSERIR A MANIFESTAÇÃO DO CONTROLE INTERNO EM RELAÇÃO À EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA)

2.11 Execução das metas físicas previstas

(DEMOSTRAR COMO SE COMPORTOU A EXECUÇÃO FÍSICA A PARTIR DE 2003)

EXERCÍCIO	DESCRIÇÃO DA META (A)	META PREVISTA (B)	META EXECUTADA (C)	% EXECUÇÃO
2006				
2005				
2004				
2003				

Fonte: XXXXXXXX

(INSERIR A MANIFESTAÇÃO DO CONTROLE INTERMO EM RELAÇÃO À EXECUÇÃO FÍSICA)

2.12 Funcionamento da ação (fluxo)

(DETALHAR NA FORMA TEXTUAL E/OU GRÁFICA O FLUXO DE FUNCIONAMENTO DA AÇÃO)

3. Estratégia metodológica de atuação do controle interno

(INFORMAÇÕES SOBRE: A ABORDAGEM ADOTADA PELA COORDENAÇÃO PARA ACOMPANHAR A AÇÃO DE GOVERNO – DIVISÕES UTILIZADAS; A ESTRATÉGIA PARA CADA DIVISÃO; OS PONTOS CRÍTICOS QUE FAZEM PARTE DA ABORDAGEM E QUE ESTÃO SENDO TESTADOS; AS AÇÕES DE CONTROLE EXECUTADAS; AMOSTRAGEM ADOTADA, ETC.)

4. Resultados

(DETALHAR OS RESULTADOS DAS AÇÕES DE CONTROLE IMPLEMENTADAS, ESPECIFICANDO AS FRAGILIDADES, ENCONTRADAS E AS MELHORIAS DETECTADAS)

5. Manifestação do gestor e análise do controle interno

(PARA CADA FRAGILIDADE APONTADA, INFORMAR A MANIFESTAÇÃO DO GESTOR E A ANÁLISE DA COORDENAÇÃO)

6. Recomendações

7. Proposta de encaminhamentos

8. Conclusão

(NO MÁXIMO UMA PÁGINA)

9. Referências bibliográficas

ORDEM DE SERVIÇO

Nº 236 , de 08 de novembro de 2006.

Art. 1º Atribuir à Diretoria de Auditoria da Área de Produção e Emprego, sob a responsabilidade do Sr. Claudio Torquato da Silva, a elaboração de Relatos Finais, modelo em anexo, a respeito dos resultados da avaliação da execução de ações/módulos-tipo sob responsabilidade da Diretoria.

Art. 2º Estabelecer um total de 10 relatos a serem produzidos, sendo que a escolha das ações objeto dos relatos ficará a critério da Diretoria.

Art. 3º Fixar o dia 22 de dezembro de 2006 como prazo para o cumprimento desta Ordem de Serviço.

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO
SECRETARIA FEDERAL DE CONTROLE INTERNO

RELATO DO ACOMPANHAMENTO DA AÇÃO XXXXXXXXXXXX

DIRETORIA XXXXXXXXXXXX
COORDENAÇÃO-GERAL YYYYYYYY

Brasília, XXXXXX de XXXX de 2006.

MINISTRO
JORGE HAGE SOBRINHO

SECRETARIO EXECUTIVO
LUIZ AUGUSTO FRAGA NAVARRO DE BRITTO FILHO

SECRETÁRIO FEDERAL DE CONTROLE INTERNO
VALDIR AGAPITO TEIXEIRA

DIRETOR DE AUDITORIA DA ÁREA XXXXXXXXXX
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

COORDENADOR (A) – GERAL DE AUDITORIA DA ÁREA XXXXXXXXXX
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

EQUIPE TÉCNICA RESPONSÁVEL
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

SUMÁRIO

1	Introdução.....	
2	Dados da Ação de Governo	
	2.1Objetivos.....	
	2.2 Indicadores de Desempenho	
	2.3 Órgãos federais responsáveis	
	2.4 Demais atores	
	2.5 Forma de repasse dos recursos.....	
	2.6 Legislação que rege a ação	
	2.7 Público alvo/beneficiários	
	2.8 Principais produtos	
	2.9 Principais mecanismos de controle, monitoramento e avaliação.....	
	2.10 Aspectos orçamentários e financeiros.....	
	2.11 Execução das metas físicas previstas.....	
	2.12 Funcionamento da ação (Fluxo).....	
3	Estratégia Metodológica de atuação do Controle Interno.....	
4	Resultados.....	
5	Manifestação do Gestor e análise do Controle Interno.....	
6	Recomendações	
7	Proposta de encaminhamentos.....	
8	Conclusão.....	
9	Referências Bibliográficas.....	

1. Introdução

(CONTEXTUALIZAR A AÇÃO OBJETO DE ACOMPANHAMENTO, O PROGRAMA DE GOVERNO EM QUE A AÇÃO ESTÁ INSERIDA, OS CRITÉRIOS DE HIERARQUIZAÇÃO DO PROGRAMA E A PONTUAÇÃO SFC ALCANÇADA, OS OBJETIVOS E A ABRANGÊNCIA DO TRABALHO DE ACOMPANHAMENTO - SE ENVOLVEU AÇÕES DE CONTROLE DESCENTRALIZADAS, POR EXEMPLO)

NO MÁXIMO UMA PÁGINA

2. Dados da ação de governo

2.1 Objetos e Objetivos

2.2 Indicadores de desempenho

(SE EXISTIREM, COM A MANIFESTAÇÃO DO CONTROLE A RESPEITO DOS INDICADORES)

2.3 Órgãos federais responsáveis

(INFORMAR, EM NO MÁXIMO UM PARÁGRAFO, AS COMPETÊNCIAS DE CADA UM)

2.4 Demais atores

(INFORMAR, EM NO MÁXIMO UM PARÁGRAFO, AS COMPETÊNCIAS DE CADA UM)

2.5 Forma de execução dos recursos

(EXECUÇÃO DIRETA, REPASSE A ESTADOS, REPASSE A MUNICÍPIOS, ETC)

2.6 Legislação que rege a ação

(INFORMAR, RESUMIDAMENTE, O QUE CADA LEGISLAÇÃO ESTABELECE – UM PARÁGRAFO PARA CADA NORMATIVO)

2.7 Público alvo/beneficiários

2.8 Principais produtos

(O QUE SE PRETENDE OBTER COM A AÇÃO DE GOVERNO: EX.: INSTITUIÇÕES DE SEGURANÇA MODERNIZADAS, PROJETOS IMPLANTADOS, CONSELHOS CAPACITADOS)

2.9 Principais mecanismos de controle, monitoramento e avaliação

(INFORMAR SE EXISTEM MECANISMOS DE CONTROLE E MONITORAMENTO. EM CASO POSITIVO, INFORMAR QUAIS OS MECANISMOS – INCLUSIVE DE CONTROLE SOCIAL, DOS ÓRGÃOS ENVOLVIDOS, OUTROS. TAMBÉM ABORDAR SE EXISTE ALGUMA FORMA DE AVALIAÇÃO DA AÇÃO DO GOVERNO)

2.10 Aspectos orçamentários e financeiros

(DEMOSTRAR COMO SE COMPORTOU A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA A PARTIR DE 2003)

EXERCÍCIO	DOTAÇÃO AUTORIZADA (R\$) (A)	DOTAÇÃO DISPONIBILIZADA (R\$) (B)	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA (R\$) (C)	% EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA (C/B)	EXECUÇÃO FINANCEIRA (R\$)
2006					
2005					
2004					
2003					

Fonte: XXXXXXXXX

(INSERIR A MANIFESTAÇÃO DO CONTROLE INTERNO EM RELAÇÃO À EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA)

2.11 Execução das metas físicas previstas

(DEMOSTRAR COMO SE COMPORTOU A EXECUÇÃO FÍSICA A PARTIR DE 2003)

EXERCÍCIO	DESCRIÇÃO DA META (A)	META PREVISTA (B)	META EXECUTADA (C)	% EXECUÇÃO
2006				
2005				
2004				
2003				

Fonte: XXXXXXXXX

(INSERIR A MANIFESTAÇÃO DO CONTROLE INTERNO EM RELAÇÃO À EXECUÇÃO FÍSICA)

2.12 Funcionamento da ação (fluxo)

(DETALHAR NA FORMA TEXTUAL E/OU GRÁFICA O FLUXO DE FUNCIONAMENTO DA AÇÃO)

3. Estratégia metodológica de atuação do controle interno

(INFORMAÇÕES SOBRE: A ABORDAGEM ADOTADA PELA COORDENAÇÃO PARA ACOMPANHAR A AÇÃO DE GOVERNO – DIVISÕES UTILIZADAS; A ESTRATÉGIA PARA CADA DIVISÃO; OS PONTOS CRÍTICOS QUE FAZEM PARTE DA ABORDAGEM E QUE ESTÃO SENDO TESTADOS; AS AÇÕES DE CONTROLE EXECUTADAS; AMOSTRAGEM ADOTADA, ETC.)

4. Resultados

(DETALHAR OS RESULTADOS DAS AÇÕES DE CONTROLE IMPLEMENTADAS, ESPECIFICANDO AS FRAGILIDADES, ENCONTRADAS E AS MELHORIAS DETECTADAS)

5. Manifestação do gestor e análise do controle interno

(PARA CADA FRAGILIDADE APONTADA, INFORMAR A MANIFESTAÇÃO DO GESTOR E A ANÁLISE DA COORDENAÇÃO)

6. Recomendações

7. Proposta de encaminhamentos

8. Conclusão

(NO MÁXIMO UMA PÁGINA)

9. Referências bibliográficas

ORDEM DE SERVIÇO

Nº 237, de 08 de novembro de 2006

Art. 1º Atribuir à Diretoria de Auditoria da Área de Infra-Estrutura, sob a responsabilidade do Sr. Max Herren, a elaboração de Relatos Finais, modelo em anexo, a respeito dos resultados da avaliação da execução de ações/módulos-tipo sob responsabilidade da Diretoria.

Art. 2º Estabelecer um total de 10 relatos a serem produzidos, sendo que a escolha das ações objeto dos relatos ficará a critério da Diretoria.

Art. 3º Fixar o dia 22 de dezembro de 2006 como prazo para o cumprimento desta Ordem de Serviço.

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO
SECRETARIA FEDERAL DE CONTROLE INTERNO

RELATO DO ACOMPANHAMENTO DA AÇÃO XXXXXXXXXXXX

DIRETORIA XXXXXXXXXXXXX
COORDENAÇÃO-GERAL YYYYYYYY

Brasília, XXXXXX de XXXX de 2006.

MINISTRO
JORGE HAGE SOBRINHO

SECRETARIO EXECUTIVO
LUIZ AUGUSTO FRAGA NAVARRO DE BRITTO FILHO

SECRETÁRIO FEDERAL DE CONTROLE INTERNO
VALDIR AGAPITO TEIXEIRA

DIRETOR DE AUDITORIA DA ÁREA XXXXXXXXXX
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

COORDENADOR (A) – GERAL DE AUDITORIA DA ÁREA XXXXXXXXXX
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

EQUIPE TÉCNICA RESPONSÁVEL
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

SUMÁRIO

1	Introdução.....	
2	Dados da Ação de Governo	
	2.1	
	Objetivos.....	
	2.2 Indicadores de Desempenho	
	2.3 Órgãos federais responsáveis	
	2.4 Demais atores	
	2.5 Forma de repasse dos recursos.....	
	2.6 Legislação que rege a ação	
	2.7 Público alvo/beneficiários	
	2.8 Principais produtos	
	2.9 Principais mecanismos de controle, monitoramento e avaliação.....	
	2.10 Aspectos orçamentários e financeiros.....	
	2.11 Execução das metas físicas previstas.....	
	2.12 Funcionamento da ação (Fluxo).....	
3	Estratégia Metodológica de atuação do Controle Interno.....	
4	Resultados.....	
5	Manifestação do Gestor e análise do Controle Interno.....	
6	Recomendações.....	
7	Proposta de encaminhamentos.....	
8	Conclusão	
9	Referências Bibliográficas	

1. Introdução

(CONTEXTUALIZAR A AÇÃO OBJETO DE ACOMPANHAMENTO, O PROGRAMA DE GOVERNO EM QUE A AÇÃO ESTÁ INSERIDA, OS CRITÉRIOS DE HIERARQUIZAÇÃO DO PROGRAMA E A PONTUAÇÃO SFC ALCANÇADA, OS OBJETIVOS E A ABRANGÊNCIA DO TRABALHO DE ACOMPANHAMENTO - SE ENVOLVEU AÇÕES DE CONTROLE DESCENTRALIZADAS, POR EXEMPLO)

NO MÁXIMO UMA PÁGINA

2. Dados da ação de governo

2.1 Objetos e Objetivos

2.2 Indicadores de desempenho

(SE EXISTIREM, COM A MANIFESTAÇÃO DO CONTROLE A RESPEITO DOS INDICADORES)

2.3 Órgãos federais responsáveis

(INFORMAR, EM NO MÁXIMO UM PARÁGRAFO, AS COMPETÊNCIAS DE CADA UM)

2.4 Demais atores

(INFORMAR, EM NO MÁXIMO UM PARÁGRAFO, AS COMPETÊNCIAS DE CADA UM)

2.5 Forma de execução dos recursos

(EXECUÇÃO DIRETA, REPASSE A ESTADOS, REPASSE A MUNICÍPIOS, ETC)

2.6 Legislação que rege a ação

(INFORMAR, RESUMIDAMENTE, O QUE CADA LEGISLAÇÃO ESTABELECE – UM PARÁGRAFO PARA CADA NORMATIVO)

2.7 Público alvo/beneficiários

2.8 Principais produtos

(O QUE SE PRETENDE OBTER COM A AÇÃO DE GOVERNO: EX.: INSTITUIÇÕES DE SEGURANÇA MODERNIZADAS, PROJETOS IMPLANTADOS, CONSELHOS CAPACITADOS)

2.9 Principais mecanismos de controle, monitoramento e avaliação

(INFORMAR SE EXISTEM MECANISMOS DE CONTROLE E MONITORAMENTO. EM CASO POSITIVO, INFORMAR QUAIS OS MECANISMOS – INCLUSIVE DE CONTROLE SOCIAL, DOS ÓRGÃOS ENVOLVIDOS, OUTROS. TAMBÉM ABORDAR SE EXISTE ALGUMA FORMA DE AVALIAÇÃO DA AÇÃO DO GOVERNO)

2.10 Aspectos orçamentários e financeiros

(DEMOSTRAR COMO SE COMPORTOU A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA A PARTIR DE 2003)

EXERCÍCIO	DOTAÇÃO AUTORIZADA (R\$) (A)	DOTAÇÃO DISPONIBILIZADA (R\$) (B)	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA (R\$) (C)	% EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA (C/B)	EXECUÇÃO FINANCEIRA (R\$)
2006					
2005					
2004					
2003					

Fonte: XXXXXXXXX

(INSERIR A MANIFESTAÇÃO DO CONTROLE INTERNO EM RELAÇÃO À EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA)

2.11 Execução das metas físicas previstas

(DEMOSTRAR COMO SE COMPORTOU A EXECUÇÃO FÍSICA A PARTIR DE 2003)

EXERCÍCIO	DESCRIÇÃO DA META (A)	META PREVISTA (B)	META EXECUTADA (C)	% EXECUÇÃO
2006				
2005				
2004				
2003				

Fonte: XXXXXXXXX

(INSERIR A MANIFESTAÇÃO DO CONTROLE INTERNO EM RELAÇÃO À EXECUÇÃO FÍSICA)

2.12 Funcionamento da ação (fluxo)

(DETALHAR NA FORMA TEXTUAL E/OU GRÁFICA O FLUXO DE FUNCIONAMENTO DA AÇÃO)

3. Estratégia metodológica de atuação do controle interno

(INFORMAÇÕES SOBRE: A ABORDAGEM ADOTADA PELA COORDENAÇÃO PARA ACOMPANHAR A AÇÃO DE GOVERNO – DIVISÕES UTILIZADAS; A ESTRATÉGIA PARA CADA DIVISÃO; OS PONTOS CRÍTICOS QUE FAZEM PARTE DA ABORDAGEM E QUE ESTÃO SENDO TESTADOS; AS AÇÕES DE CONTROLE EXECUTADAS; AMOSTRAGEM ADOTADA, ETC.)

4. Resultados

(DETALHAR OS RESULTADOS DAS AÇÕES DE CONTROLE IMPLEMENTADAS, ESPECIFICANDO AS FRAGILIDADES, ENCONTRADAS E AS MELHORIAS DETECTADAS)

5. Manifestação do gestor e análise do controle interno

(PARA CADA FRAGILIDADE APONTADA, INFORMAR A MANIFESTAÇÃO DO GESTOR E A ANÁLISE DA COORDENAÇÃO)

6. Recomendações

7. Proposta de encaminhamentos

8. Conclusão

(NO MÁXIMO UMA PÁGINA)

9. Referências bibliográficas

ORDEM DE SERVIÇO

Nº 238, de 08 de novembro de 2006

Art. 1º Atribuir à Diretoria de Auditoria da Área Social, sob a responsabilidade do Sr. Ronald da Silva Balbe, a elaboração de Relatos Finais, modelo em anexo, a respeito dos resultados da avaliação da execução de ações/módulos-tipo sob responsabilidade da Diretoria.

Art. 2º Estabelecer um total de 10 relatos a serem produzidos, sendo que a escolha das ações objeto dos relatos ficará a critério da Diretoria.

Art. 3º Fixar o dia 22 de dezembro de 2006 como prazo para o cumprimento desta Ordem de Serviço.

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO
SECRETARIA FEDERAL DE CONTROLE INTERNO

RELATO DO ACOMPANHAMENTO DA AÇÃO XXXXXXXXXXXX

DIRETORIA XXXXXXXXXXXXX
COORDENAÇÃO-GERAL YYYYYYYYY

Brasília, XXXXXX de XXXX de 2006.

MINISTRO
JORGE HAGE SOBRINHO

SECRETARIO EXECUTIVO
LUIZ AUGUSTO FRAGA NAVARRO DE BRITTO FILHO

SECRETÁRIO FEDERAL DE CONTROLE INTERNO
VALDIR AGAPITO TEIXEIRA

DIRETOR DE AUDITORIA DA ÁREA XXXXXXXXXXXX
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

COORDENADOR (A) – GERAL DE AUDITORIA DA ÁREA XXXXXXXXXXXX
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

EQUIPE TÉCNICA RESPONSÁVEL
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

SUMÁRIO

1	Introdução.....	
2	Dados da Ação de Governo	
	2.1Objetivos.....	
	2.2 Indicadores de Desempenho	
	2.3 Órgãos federais responsáveis	
	2.4 Demais atores	
	2.5 Forma de repasse dos recursos.....	
	2.6 Legislação que rege a ação.....	
	2.7 Público alvo/beneficiários.....	
	2.8 Principais produtos.....	
	2.9 Principais mecanismos de controle, monitoramento e avaliação.....	
	2.10 Aspectos orçamentários e financeiros.....	
	2.11 Execução das metas físicas previstas.....	
	2.12 Funcionamento da ação (Fluxo).....	
3	Estratégia Metodológica de atuação do Controle Interno.....	
4	Resultados.....	
5	Manifestação do Gestor e análise do Controle Interno.....	
6	Recomendações.....	
7	Proposta de encaminhamentos.....	
8	Conclusão.....	
9	Referências Bibliográficas.....	

1. Introdução

(CONTEXTUALIZAR A AÇÃO OBJETO DE ACOMPANHAMENTO, O PROGRAMA DE GOVERNO EM QUE A AÇÃO ESTÁ INSERIDA, OS CRITÉRIOS DE HIERARQUIZAÇÃO DO PROGRAMA E A PONTUAÇÃO SFC ALCANÇADA, OS OBJETIVOS E A ABRANGÊNCIA DO TRABALHO DE ACOMPANHAMENTO - SE ENVOLVEU AÇÕES DE CONTROLE DESCENTRALIZADAS, POR EXEMPLO)

NO MÁXIMO UMA PÁGINA

2. Dados da ação de governo

2.1 Objetos e Objetivos

2.2 Indicadores de desempenho

(SE EXISTIREM, COM A MANIFESTAÇÃO DO CONTROLE A RESPEITO DOS INDICADORES)

2.3 Órgãos federais responsáveis

(INFORMAR, EM NO MÁXIMO UM PARÁGRAFO, AS COMPETÊNCIAS DE CADA UM)

2.4 Demais atores

(INFORMAR, EM NO MÁXIMO UM PARÁGRAFO, AS COMPETÊNCIAS DE CADA UM)

2.5 Forma de execução dos recursos

(EXECUÇÃO DIRETA, REPASSE A ESTADOS, REPASSE A MUNICÍPIOS, ETC)

2.6 Legislação que rege a ação

(INFORMAR, RESUMIDAMENTE, O QUE CADA LEGISLAÇÃO ESTABELECE – UM PARÁGRAFO PARA CADA NORMATIVO)

2.7 Público alvo/beneficiários

2.8 Principais produtos

(O QUE SE PRETENDE OBTER COM A AÇÃO DE GOVERNO: EX.: INSTITUIÇÕES DE SEGURANÇA MODERNIZADAS, PROJETOS IMPLANTADOS, CONSELHOS CAPACITADOS)

2.9 Principais mecanismos de controle, monitoramento e avaliação

(INFORMAR SE EXISTEM MECANISMOS DE CONTROLE E MONITORAMENTO. EM CASO POSITIVO, INFORMAR QUAIS OS MECANISMOS – INCLUSIVE DE CONTROLE SOCIAL, DOS ÓRGÃOS ENVOLVIDOS, OUTROS. TAMBÉM ABORDAR SE EXISTE ALGUMA FORMA DE AVALIAÇÃO DA AÇÃO DO GOVERNO)

2.10 Aspectos orçamentários e financeiros

(DEMONSTRAR COMO SE COMPORTOU A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA A PARTIR DE 2003)

EXERCÍCIO	DOTAÇÃO AUTORIZADA (R\$) (A)	DOTAÇÃO DISPONIBILIZADA (R\$) (B)	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA (R\$) (C)	% EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA (C/B)	EXECUÇÃO FINANCEIRA (R\$)
2006					
2005					
2004					
2003					

Fonte: XXXXXXXXX

(INSERIR A MANIFESTAÇÃO DO CONTROLE INTERNO EM RELAÇÃO À EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA)

2.11 Execução das metas físicas previstas

(DEMONSTRAR COMO SE COMPORTOU A EXECUÇÃO FÍSICA A PARTIR DE 2003)

EXERCÍCIO	DESCRIÇÃO DA META (A)	META PREVISTA (B)	META EXECUTADA (C)	% EXECUÇÃO
2006				
2005				
2004				
2003				

Fonte: XXXXXXXXX

(INSERIR A MANIFESTAÇÃO DO CONTROLE INTERNO EM RELAÇÃO À EXECUÇÃO FÍSICA)

2.11 Funcionamento da ação (fluxo)

(DETALHAR NA FORMA TEXTUAL E/OU GRÁFICA O FLUXO DE FUNCIONAMENTO DA AÇÃO)

3. Estratégia metodológica de atuação do controle interno

(INFORMAÇÕES SOBRE: A ABORDAGEM ADOTADA PELA COORDENAÇÃO PARA ACOMPANHAR A AÇÃO DE GOVERNO – DIVISÕES UTILIZADAS; A ESTRATÉGIA PARA CADA DIVISÃO; OS PONTOS CRÍTICOS QUE FAZEM PARTE DA ABORDAGEM E QUE ESTÃO SENDO TESTADOS; AS AÇÕES DE CONTROLE EXECUTADAS; AMOSTRAGEM ADOTADA, ETC.)

4. Resultados

(DETALHAR OS RESULTADOS DAS AÇÕES DE CONTROLE IMPLEMENTADAS, ESPECIFICANDO AS FRAGILIDADES, ENCONTRADAS E AS MELHORIAS DETECTADAS)

5. Manifestação do gestor e análise do controle interno

(PARA CADA FRAGILIDADE APONTADA, INFORMAR A MANIFESTAÇÃO DO GESTOR E A ANÁLISE DA COORDENAÇÃO)

6. Recomendações

7. Proposta de encaminhamentos

8. Conclusão

(NO MÁXIMO UMA PÁGINA)

9. Referências bibliográficas

3) DIRETORIA DE GESTÃO INTERNA

ATOS DO DIRETOR

O DIRETOR DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto nos artigos 58, inciso III e 67, da Lei n.º 8.666/1993 e suas alterações resolve:

PORTARIA

Nº 161, de 30 de outubro de 2006

Art. 1º Designar os servidores, **REGIS SOARES MACHADO** CPF n.º **896.356.121-68** e seu substituto, **RONALDO RABELLO SAMPAIO** CPF n.º **858.380.477-04**, como Representantes da Controladoria-Geral da União, na execução, acompanhamento e fiscalização do **CONTRATO n.º 24/2004**, firmado com a empresa, **LACERDA SISTEMAS DE ENERGIA LTDA**, cujo objeto é o **FORNECIMENTO** (incluindo todos os serviços que se fizerem necessários à instalação e ativação) de **EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS (NOBREAKS) PARA A REDE ESTABILIZADA DO EDÍFICIO DARCY RIBEIRO**, onde funciona a Controladoria-Geral da União-CGU.

Art. 2º São competências dos Representantes da Controladoria-Geral da União, dentre as previstas na legislação mencionada:

I - Manter cópias do instrumento contratual e de seus aditivos, se for o caso, juntamente com outros documentos que possam dirimir dúvidas acerca das obrigações contratuais, devidamente anexados ao Processo de Fiscalização da Execução do Contrato;

II - Controlar a vigência;

III - Conferir os dados das notas fiscais/faturas compatibilizando-os com os serviços prestados, antes de atestá-las e encaminhá-las para pagamento;

IV - Anotar no Processo de Fiscalização da Execução do Contrato todas as ocorrências, de qualquer natureza, verificadas durante a execução do Contrato, notificando a Contratada e determinando o que for necessário para regularizá-las;

V - Acompanhar e controlar a execução dos serviços, recusando os serviços prestados em desconformidade com o contratado;

VI - Exigir da Contratada o fiel e total cumprimento do Contrato;

VII - Manter permanente vigilância sobre as obrigações da Contratada previstas no Contrato, bem como as demais disposições da Lei n.º 8.666/1993, que disciplina a matéria;

VIII - Encaminhar à Coordenação-Geral de Recursos Logísticos proposta de aplicação de penalidades à Contratada ou mesmo rescisão do Contrato, quando os serviços estiverem sendo prestadas de forma irregular, em desacordo com as determinações administrativas e, ainda, quando constatada a paralisação da prestação dos serviços ou cometimento de faltas que ensejarem a adoção dessas medidas;

IX - Notificar, por escrito, à Contratada a ocorrência de eventuais imperfeições na execução dos serviços;

X - Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da Contratada; e

XI - Exercer as demais atividades necessárias ao fiel cumprimento do Contrato, tanto por parte da Controladoria-Geral da União quanto da Contratada.

Art. 3º Os Representantes respondem civil, penal e administrativamente pelo exercício irregular das atribuições do encargo.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

PORTARIA

Nº 162, de 30 de outubro de 2006

Art. 1º Designar ao servidores, **RONALDO RABELLO SAMPAIO** CPF n.º **858.380.477-04** e seu substituto, **REGIS SOARES MACHADO** CPF n.º **896.356.121-68**, como Representantes da Controladoria-Geral da União, na execução, acompanhamento e fiscalização do **CONTRATO n.º 01/2005**, firmado com a empresa **VIP SEGURANÇA LTDA**, cujo objeto é a prestação de serviços de vigilância armada, nas instalações do Prédio da Controladoria-Geral da União-CGU, de forma contínua, com fornecimento de mão-de-obra, equipamentos necessários, e despesas necessárias à execução dos serviços, sem qualquer ônus adicional.

Art. 2º São competências dos Representantes da Controladoria-Geral da União, dentre as previstas na legislação mencionada:

I - Manter cópias do instrumento contratual e de seus aditivos, se for o caso, juntamente com outros documentos que possam dirimir dúvidas acerca das obrigações contratuais, devidamente anexados ao Processo de Fiscalização da Execução do Contrato;

II – Proporcionar todas as facilidades para que a Contratada possa desempenhar suas atividades dentro das normas do Contrato;

III – Estabelecer rotinas para o cumprimento do Contrato;

IV – Proceder vistorias nos Postos de Serviços, anotando as ocorrências nos Livros de Registro de Ocorrências, dando ciência ao preposto da Contratada e determinando sua imediata regularização;

V – Exigir da Contratada o fiel e total cumprimento do Contrato;

VI – Notificar, por escrito, a Contratada a ocorrência de eventuais imperfeições no curso da execução dos serviços, fixando prazo para sua correção;

VII – Colocar à disposição da Contratada local para as instalações de operação e controle das atividades de segurança e vigilância armada;

VIII – Verificar o recolhimento dos encargos sociais e previdenciários dos empregados da Contratada que estão prestando serviços na Controladoria-Geral da União, antes de cada pagamento;

IX – Controlar a vigência, atentando para os prazos que estabelecem a antecedência necessária à prorrogação, informando à Coordenação-Geral de Recursos Logísticos, para que sejam tomadas as providências cabíveis;

X – Conferir os dados das faturas compatibilizando-os com os serviços prestados, antes de atestá-las e encaminhá-las para pagamento;

XI – Controlar o saldo da Nota de Empenho, de modo a possibilitar o reforço de novos valores ou a anulação parcial;

XII – Anotar todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato, informando à Coordenação-Geral de Recursos Logísticos todas aquelas que dependem de decisão, com vista à regularização das faltas ou defeitos observados;

XIII – Manter o controle nominal dos empregados da Contratada que executam os serviços referentes ao Contrato, bem como exigir que se apresentem devidamente uniformizados e portando crachás de identificação, solicitando junto a Coordenação-Geral de Recursos Logísticos a substituição daqueles que comprometam a perfeita execução dos serviços, inclusive quanto ao comportamento inadequado;

XIV – Realizar constantes reavaliações do objeto do Contrato, propondo medidas com vistas à redução dos gastos, bem como aquelas que visem melhor racionalização dos serviços, inclusive a real necessidade de manutenção, informando a Coordenação-Geral de Recursos Logísticos, em documento formal;

XV – Manter permanente vigilância sobre as disposições da Contratada previstas no Contrato, bem como as demais disposições da Lei n.º 8.666/93, que disciplina a matéria;

XVI – Impedir que os empregados da Contratada executem tarefas em desacordo com as condições estabelecidas no Contrato;

XVII - Encaminhar à Coordenação-Geral de Recursos Logísticos proposta de aplicação de penalidades à Contratada ou mesmo rescisão do contrato, quando os serviços estiverem sendo prestados de forma irregular, em desacordo com as determinações administrativas e, ainda, quando constatada a paralisação da prestação dos serviços ou cometimento de faltas que ensejem a adoção dessas medidas; e

XVIII - Exercer as demais atividades necessárias ao fiel cumprimento do contrato, tanto por parte da Controladoria-Geral da União quanto da Contratada.

Art. 3º Os Representantes respondem civil, penal e administrativamente pelo exercício irregular das atribuições do encargo.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura, ficando revogada a Portaria n.º 198, de 24 de novembro de 2005.

PORTARIA

Nº 163, de 30 de outubro de 2006

Art. 1º Designar os servidores, **LAMARTINE VIEIRA BRAGA**, CPF n.º **584.185.127-72** e seu substituto, **FRANCISCO DAS CHAGAS DE MOURA FILHO**, CPF n.º **258.089.581-72**, como Representantes da Controladoria-Geral da União, na execução, acompanhamento e fiscalização do **CONTRATO n.º16/2005**, firmado com a empresa, **TRANSCOOP LTDA.** – Cooperativa Mista de Consumo e Prestação de Serviço em Transporte Rodoviário, cujo objeto é a prestação de serviços especializados de transporte de pessoas, documentos e cargas.

Art. 2º São competências dos Representantes da Controladoria-Geral da União, dentre as previstas na legislação mencionada:

I - Manter cópias do instrumento contratual e de seus aditivos, se for o caso, juntamente com outros documentos que possam dirimir dúvidas acerca das obrigações contratuais, devidamente anexados ao Processo de Fiscalização da Execução do Contrato;

II - Controlar a vigência;

III – Estabelecer rotinas para o cumprimento do Contrato;

IV – Realizar, diariamente e quando julgar necessário, inspeção nos veículos colocados à sua disposição pela Contratada com a finalidade de verificar as condições de conservação, manutenção e limpeza, utilizando-se para tal da Ficha de Inspeção de Veículo;

V- Autorizar as solicitações dos serviços nas Fichas de Requisição de Veículos devendo, ao encerramento de cada atendimento, serem assinadas também pelo Representante da Contratada;

VI - Conferir os dados das notas fiscal/faturas compatibilizando-os com os serviços prestados, antes de atestá-las e encaminhá-las para pagamento;

VII - Acompanhar e controlar o(s) saldo (s) da (s) Nota (s) de Empenho (s) de modo a evitar que o objeto do Contrato seja cumprido sem a devida cobertura orçamentária/financeira e ainda possibilitar os reforços dos valores ou a anulação parcial.

VIII – Anotar no Processo de Fiscalização da Execução do Contrato todas as ocorrências, de qualquer natureza, verificadas durante a execução do Contrato, notificando a Contratada e determinando o que for necessário para regularizá-las;

IX - Manter permanente vigilância sobre as obrigações da Contratada previstas no Contrato, bem como as demais disposições da Lei n.º 8.666/1993, que disciplina a matéria; e

X - Exercer as demais atividades necessárias ao fiel cumprimento do Contrato, tanto por parte da Controladoria-Geral da União quanto da Contratada.

Art. 3º Os Representantes respondem civil, penal e administrativamente pelo exercício irregular das atribuições do encargo.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

PORTARIA

Nº 164, de 30 de outubro de 2006

Art. 1º Designar os servidores, **REGIS SOARES MACHADO** CPF n.º **896.356.121 – 68** e seu substituto, **RONALDO RABELLO SAMPAIO**, CPF n.º **858.380.477-04**, como Representantes da Controladoria-Geral da União, na execução, acompanhamento e fiscalização do **CONTRATO n.º 09/2006**, firmado com a empresa **CONFERE COMÉRCIO E SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO E PRODUTOS DE SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA.**, cujo objeto é a prestação de serviços de prevenção e combate a incêndio de forma contínua, nas instalações do Prédio da Controladoria-Geral da União - CGU, com fornecimento de mão-de-obra, equipamentos necessários, e despesas necessárias à execução dos serviços, sem qualquer ônus adicional.

Art. 2º São competências dos Representantes da Controladoria-Geral da União, dentre as previstas na legislação mencionada:

I - Manter cópias do instrumento contratual e de seus aditivos, se for o caso, juntamente com outros documentos que possam dirimir dúvidas acerca das obrigações contratuais, devidamente anexados ao Processo de Fiscalização da Execução do Contrato;

II – Proporcionar todas as facilidades para que a Contratada possa desempenhar suas atividades dentro das normas do Contrato;

III – Estabelecer rotinas para o cumprimento do Contrato;

IV – Proceder vistorias nos Postos de Serviços, anotando as ocorrências nos Livros de Registro de Ocorrências, dando ciência ao preposto da Contratada e determinando sua imediata regularização;

V – Exigir da Contratada o fiel e total cumprimento do Contrato;

VI – Notificar, por escrito, a Contratada a ocorrência de eventuais imperfeições no curso da execução dos serviços, fixando prazo para sua correção;

VII – Colocar à disposição da Contratada local para as instalações de operação e controle das atividades de prevenção e combate a incêndio;

VIII – Verificar o recolhimento dos encargos sociais e previdenciários dos empregados da Contratada que estão prestando serviços na Controladoria-Geral da União, antes de cada pagamento;

IX– Controlar a vigência, atentando para os prazos que estabelecem a antecedência necessária à prorrogação, informando à Coordenação-Geral de Recursos Logísticos, para que sejam tomadas as providências cabíveis;

X – Conferir os dados das faturas compatibilizando-os com os serviços prestados, antes de atestá-las e encaminhá-las para pagamento;

XI – Controlar o saldo da Nota de Empenho, de modo a possibilitar o reforço de novos valores ou a anulação parcial;

XII – Anotar todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato, informando à Coordenação-Geral de Recursos Logísticos todas aquelas que dependem de decisão, com vista à regularização das faltas ou defeitos observados;

XIII – Manter o controle nominal dos empregados da Contratada que executam os serviços referentes ao Contrato, bem como exigir que se apresentem devidamente uniformizados e portando crachás de identificação, solicitando junto a Coordenação-Geral de Recursos Logísticos a substituição daqueles que comprometam a perfeita execução dos serviços, inclusive quanto ao comportamento inadequado;

XIV – Realizar constantes reavaliações do objeto do Contrato, propondo medidas com vistas à redução dos gastos, bem como aquelas que visem melhor racionalização dos serviços, inclusive a real necessidade de manutenção, informando a Coordenação-Geral de Recursos Logísticos, em documento formal;

XV – Manter permanente vigilância sobre as disposições da Contratada previstas no Contrato, bem como as demais disposições da Lei n.º 8.666/93, que disciplina a matéria;

XVI – Impedir que os empregados da Contratada executem tarefas em desacordo com as condições estabelecidas no Contrato;

XVII - Encaminhar à Coordenação-Geral de Recursos Logísticos proposta de aplicação de penalidades à Contratada ou mesmo rescisão do contrato, quando os serviços estiverem sendo prestados de forma irregular, em desacordo com as determinações administrativas e, ainda, quando constatada a paralisação da prestação dos serviços ou cometimento de faltas que ensejem a adoção dessas medidas; e

XVIII - Exercer as demais atividades necessárias ao fiel cumprimento do contrato, tanto por parte da Controladoria-Geral da União quanto da Contratada.

Art. 3º Os Representantes respondem civil, penal e administrativamente pelo exercício irregular das atribuições do encargo.

PORTARIA

Nº 165, de 30 de outubro de 2006

Art. 1º Designar os servidores, **ALAMBIAN DE SOUZA MELLO**, CPF n.º 034.896.967-86, e sua substituta, **ALMERITA FERREIRA DOS SANTOS SABÓIA** CPF n.º **116.835.201-06**, como Representantes da Controladoria-Geral da União, na execução, acompanhamento e fiscalização do **CONTRATO n.º 10/2006** firmado com a empresa **RESTAURANTE ENCONTRO DO SABOR LTDA - EPP**, cujo objeto é o fornecimento de refeições, no sistema self service, por quilo, pela Contratada, com cessão de área do imóvel para uso das instalações, equipamentos e utensílios de 01 (um) restaurante e de 01 (uma) lanchonete no 11º andar do Edifício Darcy Ribeiro, Bloco A da Quadra 1 do SAS, em Brasília, onde funciona a sede da Controladoria-Geral da União.

Art. 2º São competências dos Representantes da Controladoria-Geral da União, dentre as previstas na legislação mencionada e no Contrato:

I - Manter cópias do instrumento contratual e de seus aditivos, se for o caso, juntamente com outros documentos que possam dirimir dúvidas acerca das obrigações contratuais, devidamente anexados ao Processo de Fiscalização da Execução do Contrato;

II – Proporcionar todas as facilidades para que a Contratada possa desempenhar suas atividades dentro das normas do Contrato;

III – Estabelecer rotinas para o cumprimento do Contrato;

IV – Exigir da Contratada o fiel e total cumprimento do Contrato;

V - Manter permanente vigilância sobre as obrigações da Contratada previstas no Contrato, bem como as demais disposições da Lei n.º 8.666/93, que disciplina a matéria;

VI – Notificar, por escrito à Contratada, a ocorrência de eventuais irregularidade encontradas no curso da execução do objeto contratado, prestando todos os esclarecimentos e informações necessários ao seu bom desempenho, fixando prazo para sua correção;

VII - Anotar no Processo de Fiscalização da Execução do Contrato todas as ocorrências, de qualquer natureza, verificadas durante a execução do contrato;

VIII – Informar a Contratada valores a serem recolhidos referentes ao ressarcimento das despesas de água e energia elétrica;

IX- Acompanhar os devidos valores dos ressarcimentos das despesas (água e energia);

X- Aprovar os cardápios; e

XI - Exercer as demais atividades necessárias ao fiel cumprimento do contrato, tanto por parte da Controladoria-Geral da União quanto da Contratada.

Art. 3º Os Representantes respondem civil, penal e administrativamente pelo exercício irregular das atribuições do encargo.

PORTARIA

Nº 166, de 30 de outubro de 2006

Art. 1º Designar os servidores, **REGIS SOARES MACHADO** CPF n.º **896.356.121-68** e seu substituto, **RONALDO RABELLO SAMPAIO** CPF n.º **858.380.477-04**, como Representantes da Controladoria-Geral da União, na execução, acompanhamento e fiscalização do **CONTRATO n.º 17/2004**, firmado com a empresa **MÓDULO ENGENHARIA CONSULTORIA E GERÊNCIA PREDIAL LTDA**, cujo objeto é a prestação de serviços de assistência técnica, operação, manutenção preventiva e corretiva em 06 (seis) elevadores da marca **KONE**, com fornecimento de toda a mão de obra, materiais necessários e de peças de reposição genuínas e novas, instalados no Edifício Darcy Ribeiro, localizado no SAS Quadra 01 Bloco "A", em Brasília - DF.

Art. 2º São competências dos Representantes da Controladoria-Geral da União, dentre as previstas na legislação mencionada:

I - Manter cópias do instrumento contratual e de seus aditivos, se for o caso, juntamente com outros documentos que possam dirimir dúvidas acerca das obrigações contratuais, devidamente anexados ao Processo de Fiscalização da Execução do Contrato;

II - Controlar a vigência;

III - Conferir os dados das notas fiscais/faturas compatibilizando-os com os serviços prestados, antes de atestá-las e encaminhá-las para pagamento;

IV - Anotar no Processo de Fiscalização da Execução do Contrato todas as ocorrências, de qualquer natureza, verificadas durante a execução do Contrato, notificando a Contratada e determinando o que for necessário para regularizá-las;

V - Acompanhar e controlar a execução dos serviços, recusando os serviços prestados em desconformidade com o contratado;

VI - Acompanhar e controlar o(s) saldo (s) da (s) Nota (s) de Empenho (s) de modo a evitar que o objeto do Contrato seja cumprido sem a devida cobertura orçamentária/financeira e ainda possibilitar os reforços dos valores ou a anulação parcial.

VII - Exigir da Contratada o fiel e total cumprimento do Contrato;

VIII - Manter permanente vigilância sobre as obrigações da Contratada previstas no Contrato, bem como as demais disposições da Lei n.º 8.666/1993, que disciplina a matéria;

IX - Encaminhar à Coordenação-Geral de Recursos Logísticos proposta de aplicação de penalidades à Contratada ou mesmo rescisão do Contrato, quando os serviços estiverem sendo prestadas de forma irregular, em desacordo com as determinações administrativas e, ainda, quando constatada a paralisação da prestação dos serviços ou cometimento de faltas que ensejarem a adoção dessas medidas;

X - Notificar, por escrito, à Contratada a ocorrência de eventuais imperfeições na execução dos serviços;

XI - Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da Contratada; e

XII - Exercer as demais atividades necessárias ao fiel cumprimento do Contrato, tanto por parte da Controladoria-Geral da União quanto da Contratada.

Art. 3º Os Representantes respondem civil, penal e administrativamente pelo exercício irregular das atribuições do encargo.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

PORTARIA

Nº 167, de 30 de outubro de 2006

Art. 1º Designar os servidores, **ALAMBIAN DE SOUZA MELLO** CPF n.º **034.896.967-86** e sua substituta, **ALMERITA FERREIRA DOS SANTOS SABÓIA** CPF n.º **116.835.201-06**, como Representantes da Controladoria-Geral da União, na execução, acompanhamento e fiscalização do

CONTRATO n.º 12/2006, firmado com a empresa **MILLENNIUM CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, cujo objeto é a prestação de serviços de Limpeza e Conservação, incluindo Dedetização e Desratização, para a Controladoria-Geral da União de forma contínua, incluindo a disponibilização de mão de obra e todos os encargos e demais despesas necessárias à execução dos serviços, sem qualquer ônus adicional, conforme especificações contidas no Termo de Referência, Edital do Pregão n.º 08/2004 e seus anexos e Proposta da Contratada, que o integram, independentemente de transcrição.

Art. 2º São competências dos Representantes da Controladoria-Geral da União, dentre as previstas na legislação mencionada:

I - Manter cópias do instrumento contratual e de seus aditivos, se for o caso, juntamente com outros documentos que possam dirimir dúvidas acerca das obrigações contratuais, devidamente anexados ao Processo de Fiscalização da Execução do Contrato;

II - Controlar a vigência;

III - Conferir os dados das notas fiscais/faturas compatibilizando-os com os serviços prestados, antes de atestá-las e encaminhá-las para pagamento;

IV - Anotar no Processo de Fiscalização da Execução do Contrato todas as ocorrências, de qualquer natureza, verificadas durante a execução, notificando a Contratada e determinando o que for necessário para regularizá-las;

V - Acompanhar e controlar a execução dos serviços, recusando os serviços prestados em desconformidade com o contratado;

VI - Acompanhar e controlar o(s) saldo (s) da (s) Nota (s) de Empenho (s) de modo a evitar que o objeto do Contrato seja cumprido sem a devida cobertura orçamentária/financeira e ainda possibilitar os reforços dos valores ou a anulação parcial.

VII - Exigir da Contratada o fiel e total cumprimento do Contrato;

VIII - Manter permanente vigilância sobre as obrigações da Contratada previstas no Contrato, bem como as demais disposições da Lei n.º 8.666/1993, que disciplina a matéria;

IX - Encaminhar à Coordenação-Geral de Recursos Logísticos proposta de aplicação de penalidades à Contratada ou mesmo rescisão do

Contrato, quando os serviços estiverem sendo prestadas de forma irregular, em desacordo com as determinações administrativas e, ainda, quando constatada a paralisação da prestação dos serviços ou cometimento de faltas que ensejem a adoção dessas medidas;

XI - Notificar, por escrito, à Contratada a ocorrência de eventuais imperfeições na execução dos serviços;

XII - Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da Contratada; e

XIII - Exercer as demais atividades necessárias ao fiel cumprimento do Contrato, tanto por parte da Controladoria-Geral da União quanto da Contratada.

Art. 3º Os Representantes respondem civil, penal e administrativamente pelo exercício irregular das atribuições do encargo.

PORTARIA

Nº 170, de 03 de novembro de 2006

Art. 1º Designar os servidores, **FRANCISCO DAS CHAGAS DE MOURA SILVA** CPF n.º **258.089.581-72** e seu substituto, **MARCOS MENDONÇA DA SILVA** CPF n.º **670.029.941-15**, como Representantes da Controladoria-Geral da União, na execução, acompanhamento e fiscalização do **CONTRATO N.º 21/2006**, firmado com a empresa **OFFICENET COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO LTDA**, cujo objeto é a aquisição de cartuchos para impressoras jato de tinta e multifuncionais, para a Controladoria-Geral da União de forma contínua, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência, Edital do Pregão n.º 09/2006 e seus anexos e Proposta da Contratada, que o integram, independentemente de transcrição.

Art. 2º São competências dos Representantes da Controladoria-Geral da União, dentre as previstas na legislação mencionada:

I - Manter cópias do instrumento contratual e de seus aditivos, se for o caso, juntamente com outros documentos que possam dirimir dúvidas acerca das obrigações contratuais, devidamente anexados ao Processo de Fiscalização da Execução do Contrato;

II - Controlar a vigência;

III - Conferir os dados das notas fiscais/faturas compatibilizando-os com os serviços prestados, antes de atestá-las e encaminhá-las para pagamento;

IV - Anotar no Processo de Fiscalização da Execução do Contrato todas as ocorrências, de qualquer natureza, verificadas durante a execução, notificando a Contratada e determinando o que for necessário para regularizá-las;

V - Acompanhar e controlar a execução dos serviços, recusando os serviços prestados em desconformidade com o contratado;

VI - Acompanhar e controlar o(s) saldo (s) da (s) Nota (s) de Empenho (s) de modo a evitar que o objeto do Contrato seja cumprido sem a devida cobertura orçamentária/financeira e ainda possibilitar os reforços dos valores ou a anulação parcial.

VII - Exigir da Contratada o fiel e total cumprimento do Contrato;

VIII - Manter permanente vigilância sobre as obrigações da Contratada previstas no Contrato, bem como as demais disposições da Lei n.º 8.666/1993, que disciplina a matéria;

IX - Encaminhar à Coordenação-Geral de Recursos Logísticos proposta de aplicação de penalidades à Contratada ou mesmo rescisão do Contrato, quando os serviços estiverem sendo prestadas de forma irregular, em desacordo com as determinações administrativas e, ainda, quando constatada a paralisação da prestação dos serviços ou cometimento de faltas que ensejarem a adoção dessas medidas;

XI - Notificar, por escrito, à Contratada a ocorrência de eventuais imperfeições na execução dos serviços;

XII - Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da Contratada; e

XIII - Exercer as demais atividades necessárias ao fiel cumprimento do Contrato, tanto por parte da Controladoria-Geral da União quanto da Contratada.

Art. 3º Os Representantes respondem civil, penal e administrativamente pelo exercício irregular das atribuições do encargo.

PORTARIA

Nº 171, de 03 de novembro de 2006

Art. 1º Designar os servidores, **FRANCISCO DAS CHAGAS DE MOURA SILVA** CPF n.º **258.089.581-72** e seu substituto, **MARCOS MENDONÇA DA SILVA** CPF n.º **670.029.941-15**, como

Representantes da Controladoria-Geral da União, na execução, acompanhamento e fiscalização do **CONTRATO N.º 22/2006**, firmado com a empresa **PERSONAL SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA**, cujo objeto é a aquisição de cartuchos para impressoras jato de tinta e multifuncionais, para a Controladoria-Geral da União de forma contínua, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência, Edital do Pregão n.º 09/2006 e seus anexos e Proposta da Contratada, que o integram, independentemente de transcrição.

Art. 2º São competências dos Representantes da Controladoria-Geral da União, dentre as previstas na legislação mencionada:

I - Manter cópias do instrumento contratual e de seus aditivos, se for o caso, juntamente com outros documentos que possam dirimir dúvidas acerca das obrigações contratuais, devidamente anexados ao Processo de Fiscalização da Execução do Contrato;

II - Controlar a vigência;

III - Conferir os dados das notas fiscais/faturas compatibilizando-os com os serviços prestados, antes de atestá-las e encaminhá-las para pagamento;

IV - Anotar no Processo de Fiscalização da Execução do Contrato todas as ocorrências, de qualquer natureza, verificadas durante a execução, notificando a Contratada e determinando o que for necessário para regularizá-las;

V - Acompanhar e controlar a execução dos serviços, recusando os serviços prestados em desconformidade com o contratado;

VI - Acompanhar e controlar o(s) saldo (s) da (s) Nota (s) de Empenho (s) de modo a evitar que o objeto do Contrato seja cumprido sem a devida cobertura orçamentária/financeira e ainda possibilitar os reforços dos valores ou a anulação parcial.

VII - Exigir da Contratada o fiel e total cumprimento do Contrato;

VIII - Manter permanente vigilância sobre as obrigações da Contratada previstas no Contrato, bem como as demais disposições da Lei n.º 8.666/1993, que disciplina a matéria;

IX - Encaminhar à Coordenação-Geral de Recursos Logísticos proposta de aplicação de penalidades à Contratada ou mesmo rescisão do Contrato, quando os serviços estiverem sendo prestadas de forma irregular, em

desacordo com as determinações administrativas e, ainda, quando constatada a paralisação da prestação dos serviços ou cometimento de faltas que ensejem a adoção dessas medidas;

XI - Notificar, por escrito, à Contratada a ocorrência de eventuais imperfeições na execução dos serviços;

XII - Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da Contratada; e

XIII - Exercer as demais atividades necessárias ao fiel cumprimento do Contrato, tanto por parte da Controladoria-Geral da União quanto da Contratada.

Art. 3º Os Representantes respondem civil, penal e administrativamente pelo exercício irregular das atribuições do encargo.

PORTARIA

Nº 173, de 03 de novembro de 2006

Art. 1º Designar os servidores, **FRANCISCO DAS CHAGAS DE MOURA SILVA** CPF n.º **258.089.581-72** e seu substituto, **MARCOS MENDONÇA DA SILVA** CPF n.º **670.029.941-15**, como Representantes da Controladoria-Geral da União, na execução, acompanhamento e fiscalização do **CONTRATO N.º 23/2006**, firmado com a empresa **ALVES & LIMA LTDA**, cujo objeto é a aquisição de cartuchos para impressoras jato de tinta e multifuncionais, para a Controladoria-Geral da União de forma contínua, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência, Edital do Pregão n.º 09/2006 e seus anexos e Proposta da Contratada, que o integram, independentemente de transcrição.

Art. 2º São competências dos Representantes da Controladoria-Geral da União, dentre as previstas na legislação mencionada:

I - Manter cópias do instrumento contratual e de seus aditivos, se for o caso, juntamente com outros documentos que possam dirimir dúvidas acerca das obrigações contratuais, devidamente anexados ao Processo de Fiscalização da Execução do Contrato;

II - Controlar a vigência;

III - Conferir os dados das notas fiscais/faturas compatibilizando-os com os serviços prestados, antes de atestá-las e encaminhá-las para pagamento;

IV - Anotar no Processo de Fiscalização da Execução do Contrato todas as ocorrências, de qualquer natureza, verificadas durante a execução, notificando a Contratada e determinando o que for necessário para regularizá-las;

V - Acompanhar e controlar a execução dos serviços, recusando os serviços prestados em desconformidade com o contratado;

VI - Acompanhar e controlar o(s) saldo (s) da (s) Nota (s) de Empenho (s) de modo a evitar que o objeto do Contrato seja cumprido sem a devida cobertura orçamentária/financeira e ainda possibilitar os reforços dos valores ou a anulação parcial.

VII - Exigir da Contratada o fiel e total cumprimento do Contrato;

VIII - Manter permanente vigilância sobre as obrigações da Contratada previstas no Contrato, bem como as demais disposições da Lei n.º 8.666/1993, que disciplina a matéria;

IX - Encaminhar à Coordenação-Geral de Recursos Logísticos proposta de aplicação de penalidades à Contratada ou mesmo rescisão do Contrato, quando os serviços estiverem sendo prestadas de forma irregular, em desacordo com as determinações administrativas e, ainda, quando constatada a paralisação da prestação dos serviços ou cometimento de faltas que ensejarem a adoção dessas medidas;

XI - Notificar, por escrito, à Contratada a ocorrência de eventuais imperfeições na execução dos serviços;

XII - Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da Contratada; e

XIII - Exercer as demais atividades necessárias ao fiel cumprimento do Contrato, tanto por parte da Controladoria-Geral da União quanto da Contratada.

Art. 3º Os Representantes respondem civil, penal e administrativamente pelo exercício irregular das atribuições do encargo.

**4) PRESIDÊNCIA DA COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO
DISCIPLINAR**

ATOS DA PRESIDENCIA

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, constituída pela Portaria nº 147 CGU/PR, de 16.10.2006, publicada no D.O.U de 17.10.2006, da Corregedora Setorial do Ministério da Previdência Social, no uso de suas atribuições legais, resolve:

PORTARIA

Nº 01, de 10 de novembro de 2006

Art. 1º - Designar o servidor ANDRE LUIS SCHULZ, Analista de Finanças e Controle, Matrícula SIAPE nº 1537146, em exercício na Corregedoria-Geral Adjunta da Área Social da Controladoria-Geral da União, para atuar como secretário nos trabalhos a serem desenvolvidos pela Comissão acima referida.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

5) CONTROLADORIA REGIONAL DA UNIÃO NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

ATOS DO CHEFE

O CHEFE DA CONTROLADORIA REGIONAL DA UNIÃO NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso da competência que lhe foi delegada, e tendo em vista o disposto no § 1º do artigo 10 da Portaria SFC n.º 40, de 14 de março de 2001,

PORTARIA

Nº 172, de 03 de novembro de 2006

RESOLVE:

Art. 1º Reformular a composição do Comitê de Avaliação de Desempenho Individual – CADI, desta Controladoria Regional da União, em face de alterações na composição dos membros, e que terá as seguintes finalidades:

I – julgar os recursos interpostos quanto à avaliação de desempenho individual;

II – acompanhar o processo de avaliação de desempenho individual, com o objetivo de identificar distorções e de aprimorar a sua aplicação;

III – avocar para sua análise os casos de avaliação em que o servidor tenha recebido pontuação com desvio superior a vinte e cinco por cento em relação à média das avaliações de desempenho individual;

IV – outras que venham a ser atribuídas pelo dirigente máximo da subunidade.

Art. 2º Designar os ocupantes dos cargos em comissão desta Unidade Regional e os representantes eleitos pelos servidores abaixo, como membros do CADI.

	- Gildemir da Silva Araújo	DAS 101.2	
	- Francisco José Maia Gadelha	DAS 101.1	
	- Márcio Clayton Moreira Moura	DAS 101.1	
Titular	- Jonas Alves dos Reis	Representante dos Servidores	-
Suplente	- Leonardo José de Medeiros Moura	Representante dos Servidores	-

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

6) COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS HUMANOS

ATOS DA COORDENADORA-GERAL

A COORDENADORA-GERAL DE RECURSOS HUMANOS DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das competências regimentais assinou o seguinte:

AVERBAÇÕES DE TEMPO DE SERVIÇO

PROCESSO	00190.027408/2006-32
NOME	ADENISIO ALVARO OLIVEIRA DE SOUZA
MATRÍCULA	1536907
CATEGORIA FUNCIONAL	ANALISTA DE FINANÇAS E CONTROLE
LOTAÇÃO	CGU-PR
EXERCÍCIO	CORIN
PRESTAÇÃO DO SERVIÇO	
NOME DO ÓRGÃO	PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA/MPU
PERÍODO(S) ENTRE	03/10/2005 a 28/06/2006
QUALIDADE DO TEMPO	FEDERAL CIVIL
FINS QUE É COMPUTÁVEL	Para todos os fins, conforme o artigo 100 da Lei nº 8.112/90;
<u>OBSERVAÇÕES</u>	- Admitido no Serviço Público Federal em 06/07/1977, sob Regime da Lei nº 6.880, de 09.12.1980 (Estatuto dos Militares); - Averbar 269 dias, (Duzentos Sessenta e Nove Dias) , ou seja, 0 anos, 08 meses e 29 dias, conforme termos da Certidão de Tempo de Serviço expedida pela Procuradoria Geral da República/MPU..

PROCESSO	00190.016962/2005-11
NOME	DJALMA PEÇANHA GOMES
MATRÍCULA	1504544
CATEGORIA FUNCIONAL	ANALISTA DE FINANÇAS E CONTROLE
LOTAÇÃO	CGU REGIONAL/MS
EXERCÍCIO	CGU REGIONAL/MS
PRESTAÇÃO DO SERVIÇO	
NOME DO ÓRGÃO	MINISTÉRIO DA DEFESA/EXÉRCITO BRASILEIRO
PERÍODO(S) ENTRE	21/07/1987 a 25/01/1991 18/02/1991 a 21/07/2005
QUALIDADE DO TEMPO	FEDERAL MILITAR
FINS QUE É COMPUTÁVEL	Para todos os fins, conforme o artigo 100 da Lei nº 8.112/90;
<u>OBSERVAÇÕES</u>	- Admitido no Serviço Público Federal em 21/07/1987, sob Regime da Lei nº 6.880, de 09.12.1980 (Estatuto dos Militares); - Averbar 6.553 dias, (Seis Mil, Quinhentos e Cinquenta e Três Dias) , ou seja, 17 anos, 11 meses e 18 dias, conforme termos da Certidão de Tempo de Serviço Militar expedida pelo Exército Brasileiro/Ministério da Defesa.

PROCESSO	00190.015809/2005-69
NOME	JOÃO EVANGELISTA DA SILVA NETO
MATRÍCULA	1501807
CATEGORIA FUNCIONAL	ANALISTA DE FINANÇAS E CONTROLE
LOTAÇÃO	CGU-PR
EXERCÍCIO	SFC/CGU-PR
PRESTAÇÃO DO SERVIÇO	
NOME DO ÓRGÃO	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PERÍODO(S) ENTRE	-19/04/1989 a 23/01/2002 – CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.
QUALIDADE DO TEMPO	CELETISTA
FINS QUE É COMPUTÁVEL	Para todos os fins, conforme o artigo 103, Inciso I da Lei nº 8.112/90;
<u>OBSERVAÇÕES</u>	- Admitido no Serviço Público Federal em 07/10/1985, sob Regime da Lei nº 8.112/90 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis da União). - Averbar 4.663 dias, (Quatro Mil, Seiscentos Sessenta e Três Dias) , Convertidos em 12 anos, 09 meses e 13 dias, conforme termos da Certidão expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS.

PROCESSO	00190.015809/2005-69
NOME	JOÃO EVANGELISTA DA SILVA NETO
MATRÍCULA	1501807
CATEGORIA FUNCIONAL	ANALISTA DE FINANÇAS E CONTROLE
LOTAÇÃO	CGU-PR
EXERCÍCIO	SFC/CGU-PR
PRESTAÇÃO DO SERVIÇO	
NOME DO ÓRGÃO	GERÊNCIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO MARANHÃO.
PERÍODO(S) ENTRE	-05/02/2002 a 22/07/2002.
QUALIDADE DO TEMPO	ESTADUAL

FINS QUE É COMPUTÁVEL	Para todos os fins, conforme o artigo 103, Inciso I da Lei nº 8.112/90;
<u>OBSERVAÇÕES</u>	- Admitido no Serviço Público Federal em 07/10/1985, sob Regime da Lei nº 8.112/90 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis da União). - Averbar 168 dias, (Cento e Sessenta e Oito Dias) , Convertidos em 0 ano, 05 meses e 18 dias, conforme termos da Certidão expedida pela Gerência de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Estado do Maranhão.

PROCESSO	00190.015809/2005-69
NOME	JOÃO EVANGELISTA DA SILVA NETO
MATRÍCULA	1501807
CATEGORIA FUNCIONAL	ANALISTA DE FINANÇAS E CONTROLE
LOTAÇÃO	CGU-PR
EXERCÍCIO	SFC/CGU-PR
PRESTAÇÃO DO SERVIÇO	
NOME DO ÓRGÃO	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ.
PERÍODO(S) ENTRE	-23/07/2002 a 08/07/2005.
QUALIDADE DO TEMPO	ESTADUAL
FINS QUE É COMPUTÁVEL	Para todos os fins, conforme o artigo 103, Inciso I da Lei nº 8.112/90;
<u>OBSERVAÇÕES</u>	- Admitido no Serviço Público Federal em 07/10/1985, sob Regime da Lei nº 8.112/90 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis da União). - Averbar 1.082 dias, (Um mil e Oitenta e Dois dias) , Convertidos em 02 anos, 11 meses e 22 dias, conforme termos da Certidão expedida pela Secretaria de Administração do Estado do Piauí.

PROCESSO	00190.026018/2006-45
NOME	LUIZ CARLOS GOMES CORREIA
MATRÍCULA	15401359
CATEGORIA FUNCIONAL	ANALISTA DE FINANÇAS E CONTROLE
LOTAÇÃO	CGU REGIONAL/RJ
EXERCÍCIO	CGU REGIONAL/RJ
PRESTAÇÃO DO SERVIÇO	
NOME DO ÓRGÃO	MINISTÉRIO DA DEFESA/EXÉRCITO BRASILEIRO
PERÍODO(S) ENTRE	-16/02/1987 a 28/06/2006
QUALIDADE DO TEMPO	FEDERAL MILITAR
FINS QUE É COMPUTÁVEL	Para todos os fins, conforme o artigo 100 da Lei nº 8.112/90;
<u>OBSERVAÇÕES</u>	- Admitido no Serviço Público Federal em 16/02/1987, sob Regime da Lei nº 6.880, de 09.12.1980 (Estatuto dos Militares); - Averbar 7.073 dias, (Sete Mil, e Setenta e Três Dias) , ou seja, 19 anos, 04 meses e 18 dias, conforme termos da Certidão de Tempo de Serviço Militar expedida pelo Instituto Militar de Engenharia da Secretaria de Ciência e Tecnologia/Exército Brasileiro/MD.

PROCESSO	00190.027413/2006-45
NOME	MARIA APARECIDA OLIVEIRA QUEIROZ SENEM
MATRÍCULA	1500325
CATEGORIA FUNCIONAL	ANALISTA DE FINANÇAS E CONTROLE
LOTAÇÃO	CGU-PR
EXERCÍCIO	CGU REGIONAL/SC
PRESTAÇÃO DO SERVIÇO	
NOME DO ÓRGÃO	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
PERÍODO(S) ENTRE	<p>-01/10/1976 a 10/12/1976 – PONTE IRMÃO LTDA -01/06/1977 a 11/08/1977 – MAIA & CIA LTDA -29/08/1977 a 23/02/1979 – LUNDGREN TECIDOS S.A. -28/05/1979 a 15/08/1979 – CASA CONS. HAB. ARQUITETURA LTDA. -03/09/1979 a 30/12/1980 – LUNDGREN TECIDOS S.A. -01/02/1981 a 31/03/1981 – SERVIÇO DE PROTEÇÃO AO CRÉDITO. -11/05/1982 a 01/05/1983 – GOV.DO EST. DO ACRE ASSEN. COM. SOCIAL -23/05/1983 a 30/11/1987 – BANCO NACIONAL DE HABITAÇÃO -07/12/1987 a 27/01/1997 – BANCO DO BRASIL S/A</p>
QUALIDADE DO TEMPO	CELETISTA
FINS QUE É COMPUTÁVEL	Para todos os fins conforme o artigo 103, Inciso V da Lei 8.112/90;
<u>OBSERVAÇÕES</u>	<p>- Admitido no Serviço Público Federal em 24/03/1997, sob Regime da Lei nº 8.112/90 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Cíveis da União); - Averbar 6.660 dias, (Seis Mil, Seiscentos e Sessenta Dias), ou seja, 18 anos, 03 meses e 0 dia, conforme termos da Certidão de Tempo de Serviço expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social- INSS.</p>

INDENIZAÇÕES DE TRANSPORTE

CGU REGIONAL/AP

PROPOSTA PARA CONCESSÃO DE INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE

MÊS: outubro/2006

MAT.SIAPE	SERVIDOR	CARGO	PLACA	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	DIAS ÚTEIS	
1501920	Hermes Pons Pinto	AFC	GZK0905/MG																	F		F														2
1500007	José William Gomes da Silva	AFC	NEU6330/AP													A																		A		2

OBSERVAÇÕES: Os servidores acima relacionados fazem jus à indenização de transporte.

Os códigos constantes do quadro acima correspondem aos serviços realizados cuja descrição sintética é apresentada a seguir:

A - Auditoria

F - Fiscalização

D - Diligência

V - Visita

CGU REGIONAL/ES

PROPOSTA PARA CONCESSÃO DE INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE

outubro-2006

MAT.SIAPE	SERVIDOR	CARGO	PLACA	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	DIAS ÚTEIS	
1459915	CARLOS JOSÉ COELHO DA CUNHA	AFC	MQK6604		F	F	F														F	F														5
1460004	MARCUS PAULO PELAJO PRISTA FERNANDES	AFC	MQ04902					F													F	F												F		4
1499966	RAQUEL COSTA DE A JUNQUEIRA	AFC	MTN0133					V																												1
1281222	FABIANO LESSA LORENZONI	AFC	MQO4902		F	F	F	F	F			F	F						F	F																9
1226285	MARCOS FONSECA SANTOS	AFC	MQC4662		F	F	F	F	F			F	F	F																						8
1540044	JOÃO TADEU DE CASTRO BATISTA	AFC	MTO1115		F				F			F															F	F	F							6

OBSERVAÇÕES: Os servidores acima relacionados

fazem jus à indenização de transporte.

Os códigos constantes do quadro acima correspondem aos serviços realizados cuja descrição sintética é apresentada a seguir:

A - Auditoria

F - Fiscalização

D - Diligência

V - Visita

CGU REGIONAL/GO

PROPOSTA PARA CONCESSÃO DE INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE

MÊS: AGOSTO/2006

MAT.SIAPE	SERVIDOR	CARGO	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	DIAS ÚTEIS
-----------	----------	-------	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	------------

153424	FERNANDO CORREIA COSTA	AFC	A	A	A				A	A	A	A																						8
--------	------------------------	-----	---	---	---	--	--	--	---	---	---	---	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	---

OBSERVAÇÕES: Os servidores acima relacionados fazem jus à indenização de transporte no valor máximo de R\$ 17,00.

Os códigos constantes do quadro acima, correspondem aos serviços realizados cuja descrição sintética é apresentada a seguir

T - Treinamento

A - Auditoria

F - Fiscalização

D - Diligência

V - Visita

CGU REGIONAL/MG

PROPOSTA PARA CONCESSÃO DE INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE

MÊS: OUTUBRO/2006

MAT.SIAPE	SERVIDOR	CARGO	PLACA	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	DIAS ÚTEIS
1310887	Isabela Orzil Caçado de Amorim	AFC	DGD6807																								A	A	A	A			A	A	6
1483034	Luis Eduardo Tortella Baião	AFC	CYF8070															A	A	A	A	A	A												7
1180914	Wagner Eustáquio Cunha Alves	AFC	GVV7496			F	F	F	F																										4

OBSERVAÇÕES: Os servidores acima relacionados fazem jus à indenização de transporte.

Os códigos constantes do quadro acima correspondem aos serviços realizados cuja descrição sintética é apresentada a seguir:

A - Auditoria

F - Fiscalização

D - Diligência

V - Visita

CGU REGIONAL/MS

PROPOSTA PARA CONCESSÃO DE INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE

MÊS: SETEMBRO/2006

MAT.SIAPE	SERVIDOR	CARGO	PLACA	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	DIAS ÚTEIS		
1503246	CARLOS ANTONIO MENEGHETTI	AFC	INF7365																																A		1
OBSERVAÇÕES: Os servidores acima relacionados fazem jus à indenização de transporte.																																					
Os códigos constantes do quadro acima correspondem aos serviços realizados cuja descrição sintética é apresentada a seguir:																																					
A - Auditoria																																					
F - Fiscalização																																					
D - Diligência																																					
V - Visita																																					

CGU REGIONAL/MS

PROPOSTA PARA CONCESSÃO DE INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE

MÊS: OUTUBRO/2006

MAT.SIAPE	SERVIDOR	CARGO	PLACA	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	DIAS ÚTEIS									
1503246	CARLOS ANTONIO MENEGHETTI	AFC	INF7365		A			A				A	A							A			A												A		8							
1538423	DANIEL CARLOS SILVEIRA	AFC	HSF5699			F		A																														2						
1538425	GUSTAVO BRANDÃO S.NASCIMENTO	AFC	ADY5015																																		A		1					
1501133	JOSÉ PAULO JULIETI BARBIERE	AFC	CWL8870		A	A		A	A				A									A	A															7						
1218228	LILSON ABELARDO M.SALDANHA	AFC	HRU0871				A												A																		A		3					
1503271	LUIS GUSTAVO MALULI MENDES	AFC	DPN0765																		A	A						A	A	A	A					A		7						
1538426	MÁRIO ABRAHÃO ABDALA FILHO	AFC	HSA8727		F	F	F	F	F																												A	A	A	A		A		10
OBSERVAÇÕES: Os servidores acima relacionados fazem jus à indenização de transporte.																																												
Os códigos constantes do quadro acima correspondem aos serviços realizados cuja descrição sintética é apresentada a seguir:																																												
A - Auditoria																																												
F - Fiscalização																																												
D - Diligência																																												

F - Fiscalização
D - Diligência
V - Visita

CGU REGIONAL /PE

PROPOSTA PARA CONCESSÃO DE INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE																																					
MÊS OUTUBRO/06																																					
MAT. SIAPE	SERVIDOR	CARGO	PLACA	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	DIAS ÚTEIS		
1460032	NAILMA DE FÁTIMA SILVA ARAÚJO	AFC	KKN 1294																								A	A	A	A			A	A	6		
1459934	VALÉRIA LEAL DANTAS VASCONCELOS	AFC	KJD 9846																								A	A	A	A	A			A	A	7	
1459918	MÁRCIO NEIVA DE MOURA SANTOS	AFC	KKC 9820																		A						A	A	A	A	A					6	
1459939	KÁTIA PEREIRA DOS SANTOS	AFC	KJY 6700																	A	A	A	A				A	A	A	A	A			A	A	11	
1218540	ROBERTO BORGES SILVA	AFC	KMD 8571		A	A	A	A	A			A	A	A		A			A	A	A	A	A												A		15
1538435	IVANILDO ALVES DE CARVALHO FILHO	AFC	KLY 5774		A	A	A	A	A			A															A	A	A	A	A						11
1539542	RUITÁ LEITE DE LIMA NETO	AFC	KKK 4677			A	A	A	A	A			A	A	A																						8
1459910	MICHEL CHALEGRE DE PAULA	AFC	JQZ 7643			A							A		A						A														A		5
1460045	LUCIANA BEZERRA DA SILVA	AFC	KLW 3641			A	A	A	A	A			A	A	A					A	A	A	A	A			A	A	A	A	A			A	A	20	
1369524	RODRIGO CALDAS DANTAS	AFC	KFK7244			A	A	A															A				A	A	A	A	A			A	A	11	
1371794	JOSÉ MELO ANTUNES BARATA	AFC	KKS 4377			A	A	A	A	A			A	A	A					A	A	A	A	A			A	A	A	A	A					18	
1100249	RICARDO SOBREIRA BEZERRA	AFC	KJK 3497			A	A	A	A	A			A							A	A	A	A	A			A	A	A	A	A			A	A	18	
1096615	FÁBIO DA SILVA ARAÚJO	AFC	KLO 6385			A	A	A	A	A			A	A	A		A			A	A	A	A	A			A	A	A	A	A			A	A	21	

CGU REGIONAL PR

PROPOSTA PARA CONCESSÃO DE INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE

MÊS: SETEMBRO/2006

MAT.SIAPE	SERVIDOR	CARGO	PLACA	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	DIAS ÚTEIS	
1460446	Isabela Grumbach Vaz Pereira Mayer Vieira	AFC	LNK3189																				A	A	A	A			A	A	A	A	A			9

OBSERVAÇÕES: Os servidores acima relacionados fazem jus à indenização de transporte.

Os códigos constantes do quadro acima correspondem aos serviços realizados cuja descrição sintética é apresentada a seguir:

A - Auditoria

F - Fiscalização

D - Diligência

V - Visita

CGU REGIONAL/PR

PROPOSTA PARA CONCESSÃO DE INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE

MÊS: OUTUBRO/06

MAT.SIAPE	SERVIDOR	CARGO	PLACA	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	DIAS ÚTEIS
1280892	EDUARDO LUIZ FLORIANO	AFC	AJD 8059		F	F	F	F	F			F	F	F												F	F	F	F	F			F	F	15

OBSERVAÇÕES: Os servidores acima relacionados fazem jus à indenização de transporte.

Os códigos constantes do quadro acima correspondem aos serviços realizados cuja descrição sintética é apresentada a seguir:

A - Auditoria

F - Fiscalização

D - Diligência

V - Visita

CGU REGIONAL/RJ

PROPOSTA PARA CONCESSÃO DE INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE

Setembro

MAT.SIAPE	SERVIDOR	CARGO	PLACA	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	DIAS ÚTEIS		
1539643	Frederico Perini Muniz	AFC	MTL0899	A																															1		
OBSERVAÇÕES: Os servidores acima relacionados fazem jus à indenização de transporte. Os códigos constantes do quadro acima correspondem aos serviços realizados cuja descrição sintética é apresentada a seguir: A - Auditoria F - Fiscalização D - Diligência V - Visita																																					

CGU REGIONAL/RJ

PROPOSTA PARA CONCESSÃO DE INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE

SETEMBRO

MAT.SIAPE	SERVIDOR	CARGO	PLACA	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	DIAS ÚTEIS		
1539624	Leonardo Dimuro de Moura Brasil	AFC	LQG0874														A				A	A	A	A	A			A	A	A					9		
OBSERVAÇÕES: Os servidores acima relacionados fazem jus à indenização de transporte. Os códigos constantes do quadro acima correspondem aos serviços realizados cuja descrição sintética é apresentada a seguir: A - Auditoria F - Fiscalização D - Diligência V - Visita																																					

CGU REGIONAL/RJ

PROPOSTA PARA CONCESSÃO DE INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE

OUTUBRO

MAT.SIAPE	SERVIDOR	CARGO	PLACA	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	DIAS ÚTEIS		
1460040	Jorge Marques da Silva	AFC	LTP0699																		F	F	F	F			F	F	F	F	F				9		
OBSERVAÇÕES: Os servidores acima relacionados fazem jus à indenização de transporte. Os códigos constantes do quadro acima correspondem aos serviços realizados cuja descrição sintética é apresentada a seguir: A - Auditoria F - Fiscalização D - Diligência V - Visita																																					

CGU REGIONAL/RJ

PROPOSTA PARA CONCESSÃO DE INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE OUTUBRO

MAT. SIAPE	SERVIDOR	CARGO	PLACA	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	DIAS ÚTEIS
1446035	LIRRANE DA FONSECA RODRIGUES	AFC	LTC0044			A	A	A	A																										4

OBSERVAÇÕES: Os servidores acima relacionados fazem jus à indenização de transporte.

Os códigos constantes do quadro acima correspondem aos serviços realizados cuja descrição sintética é apresentada a seguir:

A - Auditoria

F - Fiscalização

D - Diligência

V - Visita

CGU REGIONAL/RS

PROPOSTA PARA CONCESSÃO DE INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE

MÊS: SETEMBRO

MAT.SIAPE	SERVIDOR	CARGO	PLACA	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	DIAS ÚTEIS
1459916	Aline Marques Rolim	AFC	IMC 2742			A	A	A	A																										4

OBSERVAÇÕES: Os servidores acima relacionados fazem jus à indenização de transporte.

Os códigos constantes do quadro acima correspondem aos serviços realizados cuja descrição sintética é apresentada a seguir:

A - Auditoria

F - Fiscalização

D - Diligência

V - Visita

CGU REGIONAL/RS

PROPOSTA PARA CONCESSÃO DE INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE

MÊS: SETEMBRO

MAT.SIAPE	SERVIDOR	CARGO	PLACA	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	DIAS ÚTEIS
1503351	DIEGO COSME NACCI	AFC	IIV-7035																			A	A		A	A		A	A	A					7

OBSERVAÇÕES: Os servidores acima relacionados fazem jus à indenização de transporte.
Os códigos constantes do quadro acima correspondem aos serviços realizados cuja descrição sintética é apresentada a seguir:
A - Auditoria
F - Fiscalização
D - Diligência
V - Visita

CGU REGIONAL/RS

PROPOSTA PARA CONCESSÃO DE INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE

MÊS: SETEMBRO

MAT.SIAPE	SERVIDOR	CARGO	PLACA	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	DIAS ÚTEIS
1460031	FABIANO MARCELO DA SILVA	AFC	IIV-0049																			A	A		A	A		A	A	A					7

OBSERVAÇÕES: Os servidores acima relacionados fazem jus à indenização de transporte.
Os códigos constantes do quadro acima correspondem aos serviços realizados cuja descrição sintética é apresentada a seguir:
A - Auditoria
F - Fiscalização
D - Diligência
V - Visita

CGU REGIONAL/RS

PROPOSTA PARA CONCESSÃO DE INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE

MÊS: SETEMBRO

MAT.SIAPE	SERVIDOR	CARGO	PLACA	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	DIAS ÚTEIS	
12806031	Jaime Ricardo de Brito	AFC	IMU 9577				A	A	A		A																									4

OBSERVAÇÕES: Os servidores acima relacionados fazem jus à indenização de transporte.
Os códigos constantes do quadro acima correspondem aos serviços realizados cuja descrição sintética é apresentada a seguir:
A - Auditoria
F - Fiscalização
D - Diligência
V - Visita

CGU REGIONAL/RS

PROPOSTA PARA CONCESSÃO DE INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE

MÊS: SETEMBRO

MAT.SIAPE	SERVIDOR	CARGO	PLACA	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	DIAS ÚTEIS
1483070	Marcelo Araujo	AFC	IMR 4253												A	A	A	A			A	A													6

OBSERVAÇÕES: Os servidores acima relacionados fazem jus à indenização de transporte.
Os códigos constantes do quadro acima correspondem aos serviços realizados cuja descrição sintética é apresentada a seguir:
A - Auditoria
F - Fiscalização
D - Diligência
V - Visita

CGU REGIONAL/SC

PROPOSTA PARA CONCESSÃO DE INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE

MÊS: OUTUBRO/2006

MAT.SIAPE	SERVIDOR	CARGO	PLACA	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	DIAS ÚTEIS
1362042	Jean Rene Gevaerd	AFC	MBX-4271		A	A	A	A	A										A	A	A	A	A			A	A	A	A	A					15

OBSERVAÇÕES: Os servidores acima relacionados fazem jus à indenização de transporte.
Os códigos constantes do quadro acima correspondem aos serviços realizados cuja descrição sintética é apresentada a seguir:
A - Auditoria
F - Fiscalização
D - Diligência
V - Visita

CGU REGIONAL/SP

PROPOSTA PARA CONCESSÃO DE INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE

MÊS: SETEMBRO/20006

MAT.SIAPE	SERVIDOR	CARGO	PLACA	DIAS ÚTEIS																															
				01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	
1460009	SÉRGIO UTIYAMA	AFC	CIM1239	A			A	A	A																			A	A	A	A				8
1450252	CRISTINA ISHIMINE CERVEIRA DA SILVA	AFC	DGZ3756																									A	A	A	A	A			5
1467078	JOSÉ LÚCIO PINHEIRO DE SOUSA	AFC	CIM9247				A	A	A				A	A	A	A	A			A	A	A	A	A			A	A	A	A	A			18	

OBSERVAÇÕES: Os servidores acima relacionados fazem jus à indenização de transporte.
Os códigos constantes do quadro acima correspondem aos serviços realizados cuja descrição sintética é apresentada a seguir:
A - Auditoria
F - Fiscalização
D - Diligência
V - Visita

CGU REGIONAL/SP

PROPOSTA PARA CONCESSÃO DE INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE

MÊS: OUTUBRO/20006

MAT.SIAPE	SERVIDOR	CARGO	PLACA	DIAS ÚTEIS																														
				01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31
1450252	CRISTINA ISHIMINE CERVEIRA DA SILVA	AFC	DGZ3756		A	A	A	A	A			A	A	A	A			A	A	A	A	A			A	A								16

OBSERVAÇÕES: Os servidores acima relacionados fazem jus à indenização de transporte.
Os códigos constantes do quadro acima correspondem aos serviços realizados cuja descrição sintética é apresentada a seguir:
A - Auditoria
F - Fiscalização
D - Diligência
V - Visita

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

BOLETIM INTERNO Nº 45

MARIA ROSELIA DA C. FRAGOSO RABELO

Chefe de Divisão/DICAB/CGRH/DGI

De acordo. Autorizo a publicação.

Em 10 de Novembro de 2006.

SIMEI SUSÃ SPADA

Coordenadora-Geral de Recursos Humanos